



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

## ATO DO PRESIDENTE Nº 9/2023<sup>1</sup>

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

### DECLARA

constituída a Frente Parlamentar em Apoio as Comunidades Terapêuticas, Cuidados e Prevenção às Drogas, conforme proposição do Deputado Gilson de Souza, apresentada na Sessão Plenária do dia 28 de fevereiro de 2023, que tem por objetivo “acompanhar e fiscalizar os programas e as políticas públicas governamentais destinadas a proteção e garantia dos direitos á vida, da família, da criança e do adolescente, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução.” A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Gilson de Souza, Soldado Adriano José, Alexandre Amaro, Cantora Mara Lima, Evandro Araújo, Cristina Silvestri, Adão Litro, Márcio Pacheco, Tiago Amaral, Maria Victoria, Do Carmo, Samuel Dantas, Cloara Pinheiro, Tercílio Turini, Delegado Jacovós, Ney Leprevost, Gilberto Ribeiro e Hussein Bakri. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pelo Deputado Gilson de Souza e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**  
Presidente

---

<sup>1</sup> Republicado para correção de número de ordem.